



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 106/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 11 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa Egrégia Casa, uma via da **Lei Municipal nº 2.471**, que *“Cria o Serviço de Inspeção Municipal-SIM dos produtos de origem animal e dispõe sobre seus procedimentos, no Município de Carmo do Paranaíba”* sancionada pelo Prefeito Municipal no dia 11 de abril de 2018.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ciente em 13.04.2018

bançar no SARE

Jader Quintino Alves
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JADER QUINTINO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>18.15</u>	DATA <u>12.04.18</u>
HORA <u>2643</u>	ASSUNTO <u>Ofício 106</u>
<u>2018/GAB/Inep - Encaminhamento</u>	
<u>Lei Municipal 2471</u>	
RESPONSÁVEL	